

PORTARIA Nº 1977/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013 que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA Nº 8518302-70.2022.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, as Senhoras Desembargadoras:

DATA	DESEMBARGADORA
17/09/2022 (sábado)	ÂNGELA TEREZA GONDIM CARNEIRO CHAVES (permute com a Desa. Maria Iracema Martins do Vale)
18/09/2022 (domingo)	MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1991/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500059-30.2022.8.06.0016;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 01.09.2022, CAMILA DA FROTA DINIZ, matrícula 22986, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 21ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza e nomear NATÁLIA CRISTINA MORAIS OLIVEIRA, para o referido cargo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 12 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1992/2022

Dispõe sobre a cessação da Gratificação Técnico Relevante (GTR)

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515839-58.2022.8.06.0000,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1937/2022, disponibilizada no DJE de 02/0/2022, que finalizou disposição de servidor, com lotação no Núcleo de Qualidade da Informação,

RESOLVE cessar, a partir de 05 de setembro de 2022, a percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico GTR, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual 16.208/2017 c/c Portaria nº 475/2019, DJE de 06/05/2019, para o servidor MARCELLO SOARES WU SHUH, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 12081, em virtude de finalização de disposição com mudança de lotação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 12 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará